



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



INDICAÇÃO Nº _____, **DE 2016**
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
15.3.16

IND 6996 /2016

Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo local, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos a cobertura da Quadra de Esportes do SRL Buritis II, E/Q 10/20, Conj. "C" ao lado do Posto Policial na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Chefe do Poder Executivo local, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos a cobertura da Quadra de Esportes do SRL Buritis II, E/Q 10/20, Conj. "C" ao lado do Posto Policial na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICATIVA

Sector de Protocolo Legislativo
IND Nº 6996 / 2016
Folha Nº 01 de 01

A presente indicação trata de reivindicações dos moradores, professores e alunos em que trabalham e residem naquela localidade. Em razão da falta de cobertura das quadras de esportes, os alunos e professores ficam expostos à ação do sol e da chuva causando-lhes assim, risco a saúde.

Vale ressaltar que, todo e qualquer incentivo dado ao esporte reflete diretamente na educação dos jovens, sendo também, a atividade esportiva um meio de integração social e de preservação da saúde física e mental de quem pratica.

Estamos certo de que se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria na qualidade de vida daquela população, afastando os jovens das drogas e da criminalidade em geral.

Por tal motivos, contamos com o apoio dos meus pares na aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões em, de de 2016


Deputado **Claudio Abrantes**
REDE/DF





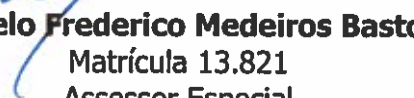
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 21/03/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
JND Nº 6996 / 2016
Folha Nº 024